

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 5 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 60/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que denomina Prefeito Adélio Martins o bem público que menciona, uma vez que o Recurso n.º 5/2015, apresentado ao Plenário em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o referido projeto foi rejeitado na reunião plenária do dia 1º de fevereiro do corrente.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA